



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

03 DE MARÇO DE 2009

ACTA Nº 5

-----Aos três dias do mês de Março do ano de 2009, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Sr. Eng. Ricardo Pereira Alves e com a presença dos Senhores Vereadores, Sr. Dr. António Gonçalves Cardoso, Sr. Dr. Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Sr^a Eng^a Fernanda Adelaide dos Santos Silva, Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Presidente informou o Executivo que o Senhor Vice – Presidente, Dr. Avelino de Jesus da Silva Pedroso, não pôde estar presente, por estar a representar o Município numa reunião com o Instituto do Desporto de Portugal e a Secretaria de Estado do Desporto, em Coimbra.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Fernando Manuel Carvalho Castanheira**, referindo que “na Assembleia Municipal o Senhor Presidente falou na ampliação da Zona Industrial de Côja, de maneira a corresponder aos inúmeros pedidos apresentados; o que se pretende saber é o que é que se passa com esta Zona Industrial; se há muita gente interessada e se, na sequência desses pedidos, vai ser ampliada. Falou-se também no estudo sobre as Zonas Industriais, nomeadamente no seu alargamento e nos interessados na sua ampliação e o Senhor Presidente prometeu entregar esse estudo ao Nuno Mata, na





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

próxima reunião; eu pretendia ser também recebedor desse mesmo estudo sobre as Zonas Industriais do concelho".-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta**, referindo que tem andado com problemas de saúde, razão pela qual faltou à reunião anterior. Referiu também que "em tempos pedi ao Senhor Presidente que me desse os contactos das Eólicas; na verdade, mandou entregar-me os contratos que nós assinámos, mas aqueles que vocês assinaram, não; eu gostava de ter o dossier das Eólicas completo, até porque foi um assunto que eu acompanhei bastante de perto e gostaria de ficar com o máximo possível de informação; ficar devidamente documentado".-----

-----Interveio o Senhor **Presidente** para explicar que "relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador Fernando Castanheira, de facto, foi isso que foi pedido pelo Deputado Municipal Nuno Mata; essa informação existe e está disponível. Vamos ainda cruzar esses dados com a vontade que tinha sido manifestada por algumas pessoas há alguns anos, para confirmar se ainda querem construir na Zona Industrial de Côja.-----

-----A Câmara tinha, além daquele loteamento Industrial, mais um terreno, que resultou de uma negociação com a Junta de Freguesia de Côja, e onde é possível desenvolver a ampliação do Parque Industrial. No entanto, há um pequeno problema relativamente à área do mesmo, que não coincide com a área que tinha sido comprada na altura – a área é menor e estamos a tentar esclarecer essa questão. De qualquer maneira, estamos já a desenvolver o estudo prévio para a implantação de novas empresas naquele terreno que, sem dúvida, é da Câmara. Temos alguns pedidos; esse estudo está a ser desenvolvido e no momento em que estiver concluído, terei todo o gosto em fornecê-lo ao Senhor Vereador. Há uma empresa que trabalha para a EDP, que é a LAIS, que está sedeadada no concelho, mas em condições muito deficitárias, e que já tem cerca de 40 colaboradores, que será a primeira a instalar-se nesta ampliação.-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Dúlio Pimenta, e ao pedido que fez, vou dar instruções aos serviços, no sentido de reunir essa informação, para depois lhe poder ser entregue".-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----

-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----

-----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 04**, correspondente à reunião ordinária, realizada no dia **17 de Fevereiro de 2009**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por maioria, aprovar a **Acta nº 4**, correspondente à reunião ordinária, realizada no dia **17 de Fevereiro de 2009**, com a abstenção do Senhor Vereador Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Apoio educativo na Escola do 1º CEB de Benfeita.**-----

-----Presente a informação nº 14, datada de 12/02/2009, elaborada pela Técnica Superior de Recursos Humanos, Drª Sílvia Tavares, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----" Em virtude da indisponibilidade de recursos humanos do Município de Arganil que assegurem a distribuição das refeições e o apoio às actividades de enriquecimento curricular na Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico da Benfeita, no presente ano lectivo 2008/2009, o apoio à acção educativa naquele estabelecimento escolar será assegurado por colaboradora ao serviço da Junta de Freguesia da Benfeita, em regime de contrato de trabalho com termo resolutivo certo, a tempo parcial.-----

-----Considerando o anterior, a colaboração em questão importa mensalmente o valor de 297,49€, cuja importância anual deve incluir a actualização do aumento de 2,9% no ano de 2009 e dos subsídios de férias e Natal, importando o valor de 571,80€.-----

-----À consideração superior.-----

-----Analisada que foi a proposta, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia da Benfeita, no montante total de 571,80€, nos termos da al. b), do nº 6 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----

-----Dê-se conhecimento à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Atribuição de subsídio à Associação Humanitária e Social da Casa do Povo de Barril de Alva**, para fazer face às actividades inerentes à Expressão Físico-Motora do Ensino Pré Escolar do Agrupamento de Escolas de Côja.-----

-----Presente a informação nº 19-DDES E/2009, de 9 de Fevereiro de 2009, elaborada pela Técnica Superior Célia Ventura, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

“À semelhança do que se verificou no ano lectivo anterior e, querendo dar continuidade à dinamização das Actividades inerentes à Expressão Físico-Motora nos Jardins Infantis que integram o Agrupamento de Escolas de Côja pelo facto de terem proporcionado momentos enriquecedores para os Alunos e aprofundamento de conhecimentos das próprias Educadoras, a Associação Humanitária e Social da Casa do Povo de Barril de Alva prestou o seu apoio, fundamentado pela cedência de Recursos Humanos qualificados para o efeito, não lhe sendo, no entanto, possível assumir os encargos financeiros subjacentes ao tempo dispendido pelo Profissional para o desenvolvimento das actividades em referência.

Constituindo a Expressão Físico-Motora parte integrante tanto do Projecto Educativo do Agrupamento de Escolas de Côja como de cada um dos Jardins Infantis (Jardins Infantis de Barril de Alva, Côja e Pomares), o apoio monetário a conceder por esta Autarquia à Instituição acima identificada, justifica-se através da alínea) I, art.º 64º, Secção II, da Lei nº 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, que refere “Apoiar ou participar no apoio(...)às actividades complementares no âmbito de projectos educativos(...)” Por conseguinte, proponho que se atribua um subsídio à Associação Humanitária e Social da Casa do Povo de Barril de Alva, de carácter mensal, no valor de 160,00 € (160,00 € x 10 meses) para que tenham continuidade as actividades didáctico/pedagógicas em causa.

Conforme documento em anexo, é comprovado o pagamento pela Instituição, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2008 e Janeiro de 2009.

À Consideração Superior,”

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 19.02.2009; "À Reunião de Câmara."**-----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.600,00€,00€, nos termos da al. a), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO: Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Côja, para fazer face aos encargos com electricidade no Aeródromo.**-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Dúlio Pimenta**, para perguntar se o Aeródromo de Côja não poderia estar ligado à Rede Pública, ao que lhe foi respondido que não, por ser propriedade da Junta de Freguesia.-----

-----Pedi também a palavra o Senhor Vereador **Fernando Castanheira**, referindo que "o Aeródromo de Côja depende, em termos de manutenção, financeiramente, da Junta de Freguesia e não da Câmara; de qualquer forma, devido às funções que exerço e à possibilidade de proximidade que tenho, terei oportunidade de falar com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Côja e gostava de dizer que, das últimas visitas que tenho feito àquela zona, que dá para passear um bocado, tenho reparado que o local não está devidamente tratado; existem dois edifícios e um deles está completamente aberto e receptivo a qualquer vandalismo; o outro, tem já um vidro partido e, através do mesmo, vê-se que as casas de banho já não estão muito boas – ambos parecem abandonados. Também os jardins não parecem ter sido cuidados recentemente; há montes de entulho e também já lá vi algumas vezes pessoas a acampar. Penso que devia ser dada atenção àquele local porque é importante para o concelho, e porque tem todas as capacidades e potencialidades para ser um espaço bonito, se for feita a manutenção, como se impõe; isto é somente para chamar a atenção porque, por vezes, os problemas do dia a dia, levam-nos a esquecer estas coisas. É um sítio que não deve ser abandonado, tanto pela consideração, como pela memória do nome do Aeródromo, Eng. Mendes Ferrão. Merece consideração, nomeadamente dos Cojenses e dos Arganilenses em geral. É mais um desabafo".-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, dizendo que, "de facto, o Aeródromo eng. Sebastião Ferrão, é propriedade da Junta de Freguesia; a Câmara tem prestado apoio monetário para a questão da manutenção do meio aéreo, nomeadamente pequenas obras de adaptação que foram feitas para instalar as pessoas que têm que estar ali em permanência. O Aeródromo, no seu conjunto, precisa de algumas intervenções que nem a junta de Freguesia nem a Câmara teriam condições financeiras para fazer face a esse investimento; eventualmente, a questão do alargamento da pista, é importante para poderem aterrar meios aéreos de maiores dimensões. Houve uma visita do Senhor





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Governador Civil, em que foi proposta uma parceria entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Câmara, à qual ainda não foi dada nenhuma resposta. Estamos também a acompanhar a abertura de concursos que vão aparecendo no QREN, para ver da possibilidade de poder fazer face a esse investimento, uma vez que é um equipamento importante para o concelho. É uma questão que terá que ser acompanhada".-----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 536,56€, nos termos da al. a), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. À Secção Financeira para ulterior operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUARTO: Atribuição de subsídio à Filarmónica Arganilense.**-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Castanheira**, para dizer que "tive oportunidade de conhecer a história das Filarmónicas, e quero reforçar o facto de que são instituições que interessa preservar; vêm de tempos muito antigos – as lutas políticas na altura, quase que obrigavam à existência de duas Filarmónicas, que se "gladiavam" – é uma história interessante, é a história do nosso concelho e acho que devemos apoiá-las dentro do possível; nesse aspecto, estamos perfeitamente de acordo com o subsídio".-----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 500,00€, nos termos da al. b), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Terceiro

Expediente





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO: Do Município de Mêda,** ofício a remeter proposta de alteração ao **Protocolo do Portal das Aldeias Histórias.**-----

-----Presente um exemplar do Protocolo mencionado em epígrafe, que se dá por reproduzido e se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Protocolo, e conferiu poderes ao Senhor Presidente para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.-----

-----Dê-se conhecimento à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Da Junta de Freguesia de Vila Cova de Alva,** ofício a remeter proposta quanto à toponímia das povoações de Vila Cova de Alva, Vinhó e Casal de S. João.-----

-----Presentes as plantas/ proposta de toponímia, das quais se anexam cópias à acta e se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----O Senhor Presidente informou que o ofício que foi endereçado à Câmara Municipal se referia que a proposta havia sido aprovada pela Junta de Freguesia e pela Assembleia de Freguesia.-----

-----Interveio o Senhor Vereador **Fernando Castanheira,** para “chamar a atenção de uma coisa engraçada: de todos estes nomes desta freguesia, da povoação de Vila Cova propriamente dito, não há nenhuma rua com o nome de pessoas; é Irmandade, sociedade, Casa do Povo, Flores etc. se calhar é uma característica da Freguesia de Vila Cova de Alva – achei engraçado”.-----

-----Analisada que foi a proposta formulada pela Junta de Freguesia e considerando o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e bem assim, o Regulamento sobre Toponímia e Numeração de Polícia, deliberou-se por unanimidade, estabelecer a denominação pretendida de acordo com a citada planta em anexo, a saber:-----

-----**Povoação de Vila Cova de Alva:**-----

-----Rua da Irmandade da Stª Casa da Misericórdia;-----

-----Rua da Sociedade Flor do Alva;-----

-----Rua do Grupo Desportivo Vilacovense;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Rua da Casa do Povo;-----
 -----Rua da Casa Paroquial;-----
 -----Rua da Méda;-----
 -----Rua das Flores;-----
 -----Rua do Forno;-----
 -----Travessa do Ribeiro;-----
 -----Travessa do Arco;-----
 -----Rua da Fraga;-----
 -----Rua da Ladeira do Rio;-----
 -----Travessa da Ladeira do Rio;-----
 -----Travessa do Passadiço;-----
 -----Beco do Adro;-----
 -----Rua da Junta de Freguesia;-----
 -----Rua do Calvário;-----
 -----Rua da Capela de S. Sebastião;-----
 -----Rua dos Pinheirais;-----
 -----Rua dos Olivais;-----
 -----Rua do Pinhal Grande;-----
 -----Rua das Fontainhas;-----
 -----Beco da Praça;-----

-----**Povoação de Vinhó:**-----
 -----Rua Principal;-----
 -----Rua Eduardo Filipe;-----
 -----Rua da Reboleira;-----
 -----Rua da Fonte de Cima;-----
 -----Rua da Casa Regional;-----
 -----Rua Joaquim Gaspar;-----
 -----Travessa do Largo das Cerejeiras;-----
 -----Rua da Lombinha;-----
 -----Rua António Pinto;-----
 -----Rua dos Lameiros;-----
 -----Rua da Figueira;-----
 -----Rua das Flores;-----
 -----Travessa da Reboleira;-----
 -----Rua do Paraíso;-----
 -----Rua da Ladeira;-----
 -----Rua da Capela;-----
 -----Caminho do Giesteiro;-----
 -----Rua do Vale do Pão;-----
 -----Rua do Caratão;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Rua do Casal;-----
-----Travessa da Quelha;-----

-----**Povoação de Casal de S. João:**-----

-----Rua dos Barros;-----
-----Largo do Canto;-----
-----Rua dos Quintais;-----
-----Largo da Capela;-----
-----Rua da Cotovia;-----
-----Rua Joaquim Fernandes da Silva;-----
-----Ponte Francisco Filipe;-----
-----Travessa das Cerejeiras;-----
-----Rua Principal;-----
-----Rua do Ribeiro;-----
-----Rua dos Carraboselos;-----
-----Rua da Quinta;-----

-----**TERCEIRO:** Da **Direcção Regional de Educação do Centro – Agrupamento de Escolas de Arganil**, com sede no Sobreiral, ofício a solicitar indicação dos três elementos do município designados para representarem o mesmo no Conselho Geral, para o corrente ano lectivo.-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----Elementos para representarem o Município no Conselho Geral: Senhor Presidente, Eng^o Ricardo Pereira Alves, Senhor Vice Presidente, Dr. Avelino Pedroso e Senhor Vereador, Dr Luis Paulo Costa.-----

-----Analisada que foi a proposta, deliberou-se, por unanimidade, aprová-la.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUARTO:** Da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Argus**, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com consumo de água.-----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 330,01€, nos termos da al. b), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUINTO: Do Projecto Radical – Associação Juvenil**, ofício a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas inerentes às actividades da Tuna de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€, nos termos da al. a), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO: De Construtora Barrilense, Lda**, com sede em Barril de Alva, a requerer que seja certificado que o prédio urbano sito à Quinta dos Tojais, freguesia de Côja, inscrito na respectiva matriz predial sob o artº 1797, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 1290/19920825, com a área de 10273m², foi atravessado por um curso de água, dividindo-o em duas parcelas.-----

-----Foi presente a informação datada de 17 de Fevereiro de 2009, elaborada pelo Fiscal Municipal, Carlos Mateus, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:--

----- *Após deslocação ao local, verifica-se que o terreno assinalado na planta de localização está atravessado por um curso de água, dividindo-o em duas parcelas. -----*

----- *Assim sendo, não há inconveniente na emissão da certidão requerida. -----*

----- *À consideração superior."*-----

-----**Despacho da Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, datado de 17.02.2009;** "Dada a informação do Fiscal Municipal, propõe-se a V. Exa. o encaminhamento do mesmo a Reunião de Câmara."-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 18.02.2009;** "À Reunião de Câmara."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, certificar que o prédio acima mencionado, foi atravessado por um curso de água, dividindo-o em duas parcelas independentes com a seguinte composição: -----

----- **Parcela (A)** – Área de 7313 m², com as seguintes confrontações:-----
-----Norte: Ribeira; -----
-----Sul: Estrada; -----
-----Nascente: José Augusto Neves e Construtora Barrilense, Lda; -----
-----Poente: Herdeiros de Lino Gonçalves Lopes. -----

----- **Parcela (B)** – Área de 2960 m², com as seguintes confrontações:-----
-----Norte: Caminho;-----
-----Sul: Ribeira;-----
-----Nascente: José Augusto Neves; -----
-----Poente: Herdeiros de Lino Gonçalves Lopes.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO:** De **Luis Filipe Soares Quaresma**, na qualidade de advogado a solicitar emissão de certidão de compropriedade, relativa ao prédio denominado de "Chão Novo ", sito na localidade e freguesia de Pombeiro da Beira, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o nº 4414.-----

-----Foi presente a informação datada de 20 de Fevereiro de 2009, elaborada pela Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

----- "*O requerente solicita certidão de compropriedade ao abrigo do nº 1 do artº 54, da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto.* -----

-----*Trata-se de uma divisão de um prédio localizado em Chãs Grandes, freguesia de Pombeiro da Beira, para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os co-proprietários, propõe-se a V. Exa. o envio à Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado.* -----

----- *À consideração Superior.*" -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng. Ricardo Pereira Alves, de 23.02.09.**-----

-----"À Reunião de Câmara".-----

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade concordar com a citada informação. Emita-se a certidão. Notifique-se.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO:** De **Acácio Castelo Branco e Catre e outros**, residentes em Coimbra, a requererem operação de destaque de uma parcela de terreno, sita em Vilarinho do Alva, freguesia de Pombeiro da Beira, relativamente ao seu prédio inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o nº 1929 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 4649/20040811.-----

-----Foi presente a informação datada de 20 de Fevereiro de 2009, elaborada pela Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

----- *"O requerente vem solicitar à administração, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 6º do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, isenção e dispensa de licença ou autorização para a seguinte operação urbanística: destaque de uma única parcela situada em Vilarinho do Alva, freguesia de S. Martinho da Cortiça.*-----

----- *Esta parcela encontra-se descrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1929 da freguesia de S. Martinho da Cortiça, com área de 4495,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 4649/20040811.*-----

----- *1. A operação urbanística pretendida, localiza-se em área classificada como Agro-Silvo-Pastoril, contudo a pretensão poderá enquadrar-se no nº 2 do art. 35º do Regulamento do Plano Director Municipal.*-----

----- *2. Tanto a parcela a destacar como a sobranse não se encontram condicionadas por RAN e REN.*-----

----- *3. Na parcela a destacar encontra-se um edifício que após o destaque cumpre com o nº 3 do art. 38º do Regulamento do PDM.*-----

----- *4. As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos.*-----

----- *5. O pedido de destaque encontra-se de acordo com o nº 4 do art. 6º do RJUE.*-----

----- *6. No que diz respeito à área dos 204 m², confirma-se a cedência da mesma para a ampliação do arruamento público – ver processo anexo da informação do Fiscal Municipal, datado de 26/01/09.*-----

----- *Em conclusão, em virtude deste acto se enquadrar no nº 4 do art. 6º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro, propõe-se à Câmara Municipal o seu deferimento.*-----

----- *À Consideração Superior".*-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, Engº, datado de 23.02.2009; À Reunião de Câmara.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação. Proceda-se à respectiva emissão de certidão de destaque. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUARTO:** Da **Associação de dos Bombeiros Voluntários Argus**, com sede Arganil, a requerer a redução de pagamentos de taxas, nos termos da al. a) do nº 3 do artº 4º, do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas.-----

-----Informação datada de 11 de Fevereiro de 2009, da Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

----- *Dado que a pretensão enquadra-se na alínea a) do nº3 do art. 4º do RGTTT, propõe-se a V.Exª o deferimento do solicitado.*-----

----- *À Reunião de Câmara.*-----

----- *À consideração superior.*-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, Engº, datado de 12.02.2009; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, isentar das referidas taxas, nos termos da alínea a) do nº 3 do art. 4º, do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas. À DGU para ulterior operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Requalificação do Sub-Paço em Arganil.** Aprovação do Auto de medição nº 1 de trabalhos contratuais.-----

-----Foi presente a informação do Técnico Superior João Martins, nº 63, datada de 11 de Fevereiro de 2009, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

1 - A obra supra citada foi adjudicada por deliberação Camarária de, 07 de Outubro de 2008, à firma "JFM – Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda.", pela importância de **1.015.977,70€** (Um





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

milhão e quinze mil novecentos e setenta e sete euros e catorze cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 210 dias.

2 – Venho propor à Reunião de Câmara Municipal, aprovação do Auto de medição n.º1 de trabalhos contratuais, de 10 de Fevereiro de 2009, na importância de **91.390,21€**+ 5% de I.V.A..

AUTO N.º	1	TOTAL
VALOR	91.390,21€	91.390,21€
I.V.A	4.569,51€	4.569,51€
SOMA	95.959,72€	95.959,72€

3 – Acompanha a presente informação o Auto n.º1 de medição de trabalhos contratuais para aprovação, relativo a 9% do valor de adjudicação e o mapa justificativo da “Situação dos Trabalhos”.

À Consideração Superior,

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 12.02.2009; À Reunião de Câmara.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, aprovar o referido Auto e autorizar o respectivo pagamento no valor de 91.390,21€ (noventa e um mil trezentos e noventa euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, para constar se lavrou a presente acta, que eu Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

